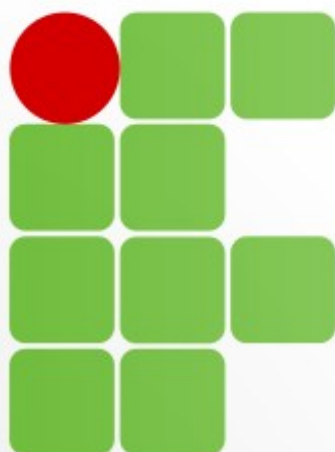




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CÂMPUS MACHADO

JANEIRO/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

DIRETOR DO Câmpus MACHADO
Walner José Mendes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Wanderley Fajardo Pereira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

SUMÁRIO

ATOS DO CÂMPUS MACHADO	04
PORTARIA	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	17
ADICIONAL NOTURNO	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO	18
RETIFICAÇÃO DE NOME.....	19
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	19
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	22

ATOS DO CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, elaborar a TOMADA DE CONTAS DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2012:

- 1) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Presidente;
- 2) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Secretário;
- 3) Wanderlei José Martins, Motorista, Classe “C”, Padrão 410 - Membro;
- 4) Otávio Soares Papparidis, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Suplente.

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, incumbir-se das ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS a serem realizados neste Instituto Câmpus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, no EXERCÍCIO de 2013, a saber:

- 1) Luciano Olinto Alves, Administrador, Classe “E”, Padrão 203 - Presidente;
- 2) Sergio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 – Secretário;
- 3) Sandro Soares da Penha, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 -Membro;
- 4) Wanderlei José Martins, Motorista, Classe “C”, Padrão 410, Suplente.

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Câmpus MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES, a serem incorporadas no INVENTÁRIO DE 2012, a saber:

- 1) Alexandre Tavares Ferreira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “502” – Presidente.
- 2) Alan Andrade Mesquita, Zootecnista - Classe “E” – Nível “202” – Secretário

- 3) Nikolas de Oliveira Amaral, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “302” – Membro.
- 4) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária – Classe “D” – Nível “203” - Suplente.

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o INVENTÁRIO ANUAL DE 2012, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS, pertencentes ao Acervo Patrimonial desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2012:

- 1) Cláudia Daniela de Souza, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Presidente;
- 2) Daniela Luz Lima Nery, Bibliotecária, Classe “E”, Padrão 202 – Secretário;
- 3) Alan Andrade Mesquita, Zootecnista - Classe “E” – Nível “202” - Membro;
- 4) Wanderlei José Martins, Motorista, Classe “C”, Padrão “410” - Suplente de qualquer um dos membros da Comissão.
- 5) Jaime Afonso Maciel, Técnico em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 409 – Segundo Suplente.

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e obras, em proveito deste Instituto Câmpus Machado, no exercício financeiro de 2013, a saber:

- 1) Lenis de Cássia Fagundes Vilela, Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão 410, – Presidente;
- 2) Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho – Assistente em Administração, Classe “D” Padrão 213 - Secretário;
- 3) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 410 – Membro;
- 4) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Suplente;
- 5) Thamiris Lentz de Almeida, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Suplente.

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, destinada à aquisição de Materiais Equipamentos e Prestação de Serviços, em proveito deste Instituto Câmpus Machado, no exercício financeiro de 2011, a saber:

1) PREGOEIRO:

- a) Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213;
- b) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 410;
- c) Lenis de Cássia Fagundes Vilela – Auxiliar de Cozinha, Classe “B” Padrão 410.

2) ASSESSORES

- a) Thamiris Lentz de Almeida, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101
- b) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- c) Vivian Pala Ribeiro, Assistente em Administração Classe “D” Padrão 101.

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para funcionar como assistentes administrativos de contratos, prestando, doravante, orientação normativa e/ou jurídica aos fiscais/ gestores de contratos de natureza continuada:

- 1) Sandro Soares da Penha, CPF: 011.020.156-60, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101
- 2) Thamiris Lentz de Almeida, CPF:014.751.176-39, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Câmpus MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto Câmpus Machado, como Coordenadores Adjuntos do Pronatec:

- Débora Jucely de Carvalho, Pedagoga-área, Classe “E”, Padrão 304.
- Sonia Maria de Souza Moreira, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 416.

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como assessores contábeis de contratos, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado:

- 1) Thiago Theodoro de Carvalho, CPF: 070.3153936-46, Contador, Classe “E”, Padrão 202.
- 2) Joselaine Sales da Silva, CPF: 014.417.266-67, Contador, Classe “E”, Padrão 101

A função acima discriminada compreende a verificação e análise dos documentos de natureza contábil atrelados e/ou decorrentes de contratos firmados entre este Instituto e terceiras pessoas, quer jurídicas, quer físicas.

Sem prejuízo de outros expedientes, serão considerados como documentos contábeis:

- 1- Notas Fiscais;
- 2- Fatura(s) de Prestação de Serviços;
- 3- Planilha(s) de custo e/ou formação de preços;
- 4- Aqueles expedidos ou requeridos pelas Secretarias de Fazenda Municipais, Estaduais e Federal;
- 5- Livro(s) Diário(s);
- 6- Balancete(s) mensal(is); e
- 7- Demonstração(ões) de Resultado(s) contábeis.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como assessores administrativos de contratos, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado:

- Luciano Olinto Alves, CPF: 882.915.616-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406.
Eusébio de Souza Dias Netto, CPF: 532.125.926-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406

A função acima discriminada compreende a verificação e análise dos documentos relacionados com a administração pública, atrelados e/ou decorrentes de contratos firmados entre este Instituto e terceiras pessoas, quer jurídicas, quer físicas.

Sem prejuízo de outros expedientes, serão considerados como documentos de administração pública:

- 1- Notas Fiscais;
- 2- Fatura(s) de Prestação de Serviços;
- 3- Planilha(s) de custo e/ou formação de preços;
- 4- Aqueles relacionados com procedimentos de admissão, manutenção e rescisão contratual de pessoal;

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a(s) Empresa(s) a seguir enunciada(s), nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresas Contratadas
18/2012	23345.0000407/2012-83	PH Serviços e Administração Ltda
Objeto do Contrato		
Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços terceirizados contínuos diversos.		

- 1) Tales Machado Lacerda, CPF: 078.425.336-60, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 – Presidente.
- 2) Jonathan Ribeiro de Araújo, CPF: 078.471.766-45, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 – Membro Titular.
- 3) Gleydson José Pereira Vidigal, CPF: 045.573.926-95, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe “D”, Padrão 202 - Membro Titular.
- 4) Maria do Socorro Martinho Coelho, CPF: 820.118.936-15, Nutricionista, Classe “E”, Padrão 310 – Suplente.

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

- 1- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2- coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 3- Observar que os prestadores de serviços se apresentem:
 - a) Uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
 - b) Utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
 - c) Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
 - d) Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

- 1- Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;
- 2- A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.
- 3- Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subseqüente. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) de contrato, no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a(s) Empresa(s) a seguir enunciada(s), nos termos e condições ora descritas:

1- Referente ao processo licitatório nº 23345000485201288:

Empresa Contratada	Contrato
Resolve Serviços Especiais Ltda	17/2012
Objeto do Contrato	
Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços terceirizados na área de limpeza e conservação	

- 1) Antônio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 406 – Fiscal Titular.
- 2) Tales Machado Lacerda, CPF: 078.425.336-60, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 – Fiscal Substituto.

2- Referente ao processo licitatório nº 23000086177200856:

Empresa Contratada	Contrato
Macrotel Comércio e Serviços Ltda	25/2008
Objeto do Contrato	
Manutenção preventiva, corretiva e assessoria no comando central de PABX	

- 1) Elber Antônio da Silva Leite, CPF: 429.887.806-68, Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular
- 2) Gerônimo Franco de Azevedo, CPF: 953.028.598-15, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216 – Fiscal Substituto

3- Referente ao processo licitatório nº 23345000012201108:

Empresa Contratada	Contrato
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912271876/2011
Objeto do Contrato	
Fornecimento de serviço de correios e telégrafos	

- 1) Ana Lúcia de Oliveira, CPF: 745.048.786-15, Telefonista, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular.
- 2) Crecília Domingues da Silva, CPF: 054.832.926-50, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

4- Referente ao processo licitatório nº 23345000017201122:

Empresa Contratada	Contrato
Federal Vida e Previdência S/A	02/2011
Objeto do Contrato	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para alunos.	

- 1) Helena de Fátima Nery, CPF: 396.786.876-15, Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular.
- 2) Sérgio Luiz Santana de Almeida, CPF: 570.910.055-20, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 - Fiscal Substituto.

5- Referente ao processo licitatório nº 233450000173201193:

Empresa Contratada	Contrato
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	11/2011
Objeto do Contrato	
Prestação de serviço em reprografia com fornecimento de máquinas reprográficas digitais.	

- 1) Luciano Pereira Carvalho, CPF: 038.083.366-25, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304 – Fiscal Titular.
- 2) Erlei Clementino dos Santos, CPF: 536.496.966-72, Pedagoga, Classe “E”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

6- Referente ao processo licitatório nº 23345000239201145:

Empresa Contratada	Contrato
TBI Segurança Ltda	17/2011
Objeto do Contrato	
Prestação de serviço de vigilância armada.	

- 1) Eusébio de Souza Dias Netto, CPF: 532.125.926-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406 – Fiscal Titular
- 2) José Aurélio Alves, CPF: 198.379.766-91, Carpinteiro, Classe “B”, Padrão 408 - Fiscal Substituto.

7- Referente aos processos licitatórios nº 23345000257201127 e 23345000256201182:

Empresa Contratada	Contratos
Telemar Norte Leste S/A	15/2011 e 16/2011
Objeto dos Contratos	
15/2011 - Prestação de serviços de telefonia fixa 16/2011 - Prestação de serviços de telefonia fixa e fornecimento e instalação de linhas digitais.	

- 1) Ana Lúcia de Oliveira, CPF: 745.048.786-15, Telefonista, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular.
- 2) Crecília Domingues da Silva, CPF: 054.832.926-50, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

8- Referente ao processo licitatório nº 23345000011201155:

Empresa Contratada	Contrato
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	03/2011
Objeto do Contrato	
Prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga.	

- 1) Antônio Marcos de Lima, CPF: 918.631.046-15, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 303 – Fiscal Titular.
- 2) Fernando Rodrigues de Albuquerque, CPF: 072.775.146-88, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203 - Fiscal Substituto.

9- Referente ao processo licitatório nº 23345000462201273:

Empresa Contratada	Contrato
Fibra Óptica Rio Preto Ltda	22/2012
Objeto do Contrato	
Implantação e reestruturação da infraestrutura de rede de telecomunicação.	

- 1) Antônio Marcos de Lima, CPF: 918.631.046-15, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 303 – Fiscal Titular.
- 2) Fernando Rodrigues de Albuquerque, CPF: 072.775.146-88, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203 - Fiscal Substituto.

10- Referente ao processo licitatório nº 23345000527201281:

Empresa Contratada	Contrato
Impacto Inovação em Comunicação Visual Ltda	21/2012
Objeto do Contrato	
Confecção e instalação de totens, placas indicativas e sinalização de trânsito	

1. Luciano Olinto Alves, CPF: 882.915.616-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406 – Fiscal Titular.
2. Sérgio Luiz Santana de Almeida, CPF: 570.910.055-20, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 - Fiscal Substituto.

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 1- Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da

obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2- Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

3- Observar que os prestadores de serviços se apresentem:

3.1 uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

3.2 utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

3.3 acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

3.4 informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) de contrato, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

1) Maria Aparecida Avelino, CPF: 510.432.706-04, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Titular.

2) Luciano Pereira Carvalho, CPF: 038.083.366-25, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304 – Fiscal Substituto.

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2- coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

3- observar que os prestadores de serviços se apresentem:

3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

3.3 acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

3.4 informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

A fiscalização mencionada no Art. 1º desta portaria abrange única e exclusivamente o Núcleo Avançado de Poço Fundo.

1- Verificar-se-á a obrigação de fiscalização através da correlação entre o processo licitatório e a localidade de prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Serão objetos de fiscalização todos e quaisquer contratos relacionados, direta ou indiretamente com:

1- Fornecimento de água e serviços correlatos;

2- Fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos;

3- Fornecimento de acesso à internet e serviços correlatos; e

4- Exploração comercial, de edificações, equipamentos e similares, na forma da Lei, para prestação de serviços na área de alimentação.

5- Inclui-se no presente item cantinas, lanchonetes, refeitórios e quaisquer outros, independentemente da nomenclatura utilizada.

Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) de contrato, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

1) Eusébio de Souza Dias Netto, CPF: 532.125.926-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406 – Fiscal Titular

2) José Aurélio Alves, CPF: 198.379.766-91, Carpinteiro, Classe “B”, Padrão 408 - Fiscal Substituto.

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2- coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

3- observar que os prestadores de serviços se apresentem:

3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

3.3 acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

3.4 informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Serão objetos de fiscalização todos e quaisquer contratos relacionados, direta ou indiretamente com:

1- Manutenção mecânica, elétrica e/ou eletrônica de veículos automotores, aqui compreendidos automóveis, ônibus, micro-ônibus, motocicletas, motonetas, camionetas e caminhões;

1.1. Inclui-se neste item os acessórios que, por sua finalidade funcional, estejam atrelados aos veículos supra, tais como carretas/semirreboques, “munck” e semelhantes.

1.2. Prestação de serviços de borracharia automotiva e correlatos; e

1.3. Prestação de serviços de seguro de veículos automotores.

Verificar-se-á o dever do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) de contrato, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

- 1) Cláudia Daniela de Souza, CPF: 028.455.646-78, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Fiscal Titular
- 2) Wanderlei José Martins, CPF: 314.278.046-72, Motorista, Classe “C”, Padrão 410 - Fiscal Substituto.

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2- coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

3- observar que os prestadores de serviços se apresentem:

3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

3.3 acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

3.4 informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Para os efeitos da presente portaria, serão objetos de fiscalização todos e quaisquer contratos relacionados, direta ou indiretamente com o fornecimento/ aquisição de equipamentos/ material permanente;

- 1- Considerar-se-á material permanente aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.
- 2- Além da definição retro, deverá ser observado o que dispõe a Portaria N° 448/ STN, publicada em 13 de setembro de 2002.

Verificar-se-á o dever do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato/ nota de empenho, da natureza do bem fornecido/ adquirido, na forma Legal e/ou regulamentar.

Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA N° 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) de contrato, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

- 1) Elivan Afonso Morais, CPF: 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Fiscal Titular
- 2) Otávio Soares Paparidis, CPF: 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 1- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2- coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 3- observar que os prestadores de serviços se apresentem:
 - 3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
 - 3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
 - 3.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
 - 3.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Para os efeitos da presente portaria, serão objetos de fiscalização todos e quaisquer contratos relacionados, direta ou indiretamente com o fornecimento/ aquisição de material de consumo;:

- 1- Considerar-se-á material de consumo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n° 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

2- Além da definição retro, deverá ser observado o que dispõe o item 9.1.1 do Manual de Despesa Nacional, publicado através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008.

Verificar-se-á o dever do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato/ nota de empenho, da natureza do bem fornecido/ adquirido, na forma Legal e/ou regulamentar.

Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de bens a serem incorporados, deste Instituto – Câmpus Machado, a saber:

- 1) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 ;
- 2) Vivian Pala Ribeiro, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- 3) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202.

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de proceder as AVALIAÇÕES, ALIENAÇÕES E OU BAIXA DE SEMOVENTES E MATERIAIS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, no exercício de 2013, que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, a saber:

- 1) Aydison Neves Rezende, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 404 – Presidente.
- 2) Otávio Soares Papparidis, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Secretário;
- 3) Ivan Carlos de Macedo, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 306 – Membro;
- 4) Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Padrão 410 – Membro;
- 5) Thamiris Lentz de Almeida, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Suplente.

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- Câmpus MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como gestores administrativos de contratos, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado:

- a) Lúcia Helena Fernandes Ribeiro, CPF: 542.648.126-15, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 416 - Titular
- b) Sônia Maria de Souza Moreira, CPF; 537.022.396-11, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 416 - Suplente

A função acima discriminada compreende a centralização do controle administrativo e a organização dos contratos firmados entre o IFSULDEMINAS – Câmpus Machado e terceiras pessoas quer físicas, quer jurídicas.

1- As atribuições supra não se confundem, em nenhuma hipótese, com aquelas afetas à função de fiscal de contratos, cuja natureza jurídica e administrativa difere, em essência, da ora tratada.

Ficarão sob a coordenação direta do(a) Gestor(a) de contratos:

- 1- Assessor(s) administrativo(s) de contratos;
- 2- Assessor(s) contábil(eis) de contratos;
- 3- Assistente(s) administrativo(s) de contratos;

Outras funções que se fizerem necessárias, desde que conste referida relação funcional em portaria a ser publicada por este Instituto.

Revoga-se a Portaria nº 09 de 01 de março de 2012.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2013

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo Operador de máquina copiadora, Classe C – 202, no período de 11/01/13 a 31/01/13, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído posteriormente 04/03/13 a 24/03/13.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2013

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Determinar a firma JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO, CNPJ nº 23.248115/0001-03, com sede à Rua Professora Maria Vieira, 239 - Machado-MG, para que dê início aos serviços em 25.02.2013, objeto do Convite nº Tomada de Preços nº02/2012 , Processo Nº23345.000512/2012-12.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2013

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Determinar a firma JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO, CNPJ nº 23.248115/0001-03, com sede à Rua Professora Maria Vieira, 239 - Machado-MG, para que dê início aos serviços, em 25.02.2013, objeto da Tomada de Preços nº03/2012, Processo Nº23345.000513/2012-67 .

ADICIONAL NOTURNO

DE 01/01/2013 A 31/01/2013

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01	Domingos Augusto Fernandes	07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27, 29 e 31	7 /horas dia
----	----------------------------	---	--------------

LICENÇA MÉDIDA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Cláudio Roberto Fernandes	Assistente de Alunos	1516588	07.01.2013	01 dia
Cláudio Roberto Fernandes	Assistente de Alunos	1516588	08 a 11.01.2013	04 dias
Erlei Clementino Dos Santos	Pedagogo-Área	1796665	20.12.2012	01 dia
Grenei Alves de Jesus	Técnico em Agropecuária	2605618	11.01.2013	01 dia
Ivan Carlos de Macedo	Técnico em Agropecuária	1439737	24.01.2013	01 dia
Fellipe Joan Dantas Gomes	Técnico em Alimentos e Laticínios	1835193	24 a 25.01.2013	02 dia
Rose Mary Brigagão Siqueira	Assistente em Administração	1817993	24 a 25.01.2013	02 dias
Sebastião Rabelo de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	1212600	21 a 23.01.2013	03 dias
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	1730061	23 a 25.01.2013	03 dias
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	1730061	27 a 28.01.2013	02 dias

RETIFICAÇÃO DE NOME

Nome da Servidora: LENÍS DE CÁSSIA FAGUNDES VILELA
Cargo: Auxiliar de Cozinha
Matrícula: 1213228
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Novo Nome: LENÍS DE CÁSSIA FAGUNDES
Motivo: Divórcio
Certidão nº: 0505420155 1989 3 00002 128 0000744 12

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: André Delly Veiga
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2620017
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa
Ato de Designação: Portaria nº 569 de 18.08.2012
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 22.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 24.12 a 31.12.12 (08dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795700
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 942 de 26/12/11
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 31/08/2011
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia de Oliveira
Motivo do Afastamento: Atestado
Período do Afastamento: 11/12/2012 (1 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795700
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Gestão de Suprimentos
Ato de Designação: Portaria nº 611 de 29/08/11
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 31/08/2011

Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes Vilela
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/01 a 05/01 – 07 a 18/01/2013(16 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Débora Jucely de Carvalho
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 1586955
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do DDE
Ato de Designação: Portaria nº 208 de 30/12/2009
BS em que foi publicada a Designação: DOU de 31/12/2009
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17 a 31.12.2012 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 1796665
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 1016 de 03/12/2012
BS em que foi publicada a Designação: DOU de 04/12/2012
Nome do Ocupante Titular: Luciano Pereira de Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03 a 15.12.2012 (13 dias)
17 a 31.12.2012 (15dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Gerônimo Franco de Azevedo
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 747954
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituído: Secretário do DDE
Ato de Designação: Portaria nº 141 de 30/10/06
DOU em que foi publicada a Designação: BS 10 de 31/10/06
Nome do Ocupante Titular: Elber Antonio da Silva Leite
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02 a 10/01/2013 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Juliana Corsini da Silva Lucas
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1730061
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Pesquisa Institucional
Ato de Designação: Portaria nº 102 de 24.01.2012
DOU em que foi publicada a Designação: BS 01 de 31.01.2012
Nome do Ocupante Titular: Vanda Maria Passos Ferreira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 07 a 21.12.2012(15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Juliana Corsini da Silva Lucas
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1730061
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Registros Escolares
Ato de Designação: Portaria nº 589 de 18.08.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 08 de 31.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Mário Romeu de Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02 a 11.01.13 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Beatriz Gandini B. de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1883322
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Extensão
Ato de Designação: Portaria nº 951 de 26.12.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011
Nome do Ocupante Titular: André Delly Veiga
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17 a 23.12.12 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Stael Damasceno
Cargo: Assistente de Alunos
Matrícula: 1835655
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Pedagógico Noturno
Ato de Designação: Portaria nº 948 de 26.12.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Erlei Clementino dos Santos
Motivo do Afastamento: Atestado/Férias
Período de Afastamento: 20.12.2012 (01 dia) ; 02 a 16/01/2013 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Thaísa Vilhena Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1669554

Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Cadastro Lot. e Pagamento
 Ato de Designação: Portaria nº 091 de 29/07/09
 DOU em que foi publicada a Designação: BS de 31/07/2009
 Nome do Ocupante Titular: Rosa Carvalho da Silva
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 19/12 a 21/12/2012(03 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Thiago Theodoro de Carvalho
 Cargo: Contador
 Matrícula: 1730061
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Assessor
 Ato de Designação: Portaria nº 952 de 26.12.2011
 DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011
 Nome do Ocupante Titular: Luciano Olinto Alves
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 02.01 a 16.01.13 (15 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

<u>Nome do servidor</u>	<u>Cargo/Função</u>	<u>Destino</u>	<u>Período</u>	<u>Qde</u>	<u>Valor</u>
Ivan Carlos de Macedo	Técnico em Agropecuária	Maria da Fé	25.01.2013	0,5	177,00
			31.01.2013	0,5	177,00
Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	Inconfidentes	28.01.2013 a 29.01.2013	1,5	177,00
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em Administração	Pouso Alegre	08.01.2013	0,5	211,50